

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

 Data
 Horário Início
 Sessão/Reunião
 Página

 22 | 10 | 2013
 16h
 ORDINÁRIA
 74

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados

s/Alice

Gisela

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Desde a semana, a Deputada Celina Leão externou o interesse de apresentar em plenário o seu parecer.

Solicito à Relatora da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Celina Leão, que emita parecer ao projeto e às emendas.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, no mérito, o parecer é pela aprovação, visto o número de demandas judiciais que se poderia criar na justiça, com a clara evidência, inclusive, de que o Governo do Distrito Federal poderia ser acionado judicialmente. Teríamos aí quase dezoito mil ações na Justiça.

Quero, Sr. Presidente, parabenizar a Promotora Ludmila, uma mulher jovem, corajosa, que fez um debate muito firme com o Ministério Público do Distrito Federal, que, por sua vez, posicionou-se contra a aprovação do TAC, porque achava que era



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SETONDE TAQUIONAMA			
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 10 2013	16h	ORDINÁRIA	75

recurso público. Mas sabemos que a concessão é para prestação do serviço público. Ninguém tem dúvida, no mérito do projeto, que o transporte público é uma prestação do serviço público.

Então, no mérito, Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação, considerandose o número de demandas judiciais que poderiam ser criadas e que gerariam para o próprio Estado um gasto enorme na sua defesa, com a Emenda Aditiva nº 1, a Emenda Modificativa nº 2, a Emenda nº 3, a Emenda nº 4, todas do Deputado Robério Negreiros, e as Emenda nºs 8 e 9, da Deputada Celina Leão e da Deputada Eliana Pedrosa.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais às emendas e ao projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.668, de 2013. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.